Brasília, 09 de novembro de 2026

Por um Brasil mais conectado e inclusivo: apoio à aprovação do PLP 230/2025

Excelentíssimas e Excelentíssimos Parlamentares,

As entidades signatárias manifestam apoio ao texto aprovado pela Câmara dos Deputados para o Projeto de Lei Complementar nº 230/2025 e destacam a importância da sua aprovação célere, incluindo o seu requerimento de urgência. O instrumento que permite executar diretamente os projetos aprovados pelo Conselho Gestor do Fust perde vigência em dezembro de 2026, e o texto da relatora o prorroga até o fim de 2031.

Após mais de 20 anos de contingenciamento, o Fust passou a desempenhar um papel central na implementação de políticas voltadas à expansão da infraestrutura digital, especialmente em localidades onde apenas o investimento privado, isoladamente, não é suficiente para viabilizar a conectividade.

A proposta determina que o Fust assegure internet de qualidade a todas as escolas públicas de educação básica, com prioridade para as que estão fora da zona urbana, e impede o contingenciamento de recursos que Conselho Gestor já aprovou. Entre as iniciativas recentes com uso direto do Fundo está a conexão de quase 2 mil unidades básicas de saúde.

Desde 2023, quando o Fundo passou a ser efetivamente aplicado, mais de 19,5 mil escolas ganharam acesso à internet, e 3.679 localidades e 679 favelas passaram a ter cobertura de telefonia. Depois de duas décadas em que o dinheiro arrecadado não chegava à ponta, o Fust começou, enfim, a entregar resultados e avanços na vida das pessoas.

Contudo, essa possibilidade de uso do Fundo, com aplicação direta em políticas públicas, se encerrará em dezembro de 2026, colocando em risco concreto a trajetória recente de avanços nas políticas de conectividade e inclusão digital da população mais desassistida.

Ressalta-se que o texto aprovado pela Câmara não se limitou a prorrogar o mecanismo, mas sim ampliou o controle sobre sua execução. A prestação de contas passa a exigir indicadores de qualidade, desempenho e disponibilidade. O Conselho Gestor fixa os parâmetros, acompanha os resultados e pode aplicar sanção em caso de descumprimento.

Sobre o alcance fiscal, vale o registro: o Fust é custeado por contribuição do próprio setor de telecomunicações, com destino definido em lei. Contingenciar não desonera ninguém: a cobrança continua e o que para é a aplicação. A vedação não cria contribuição nova nem transfere ao Tesouro o financiamento dessas iniciativas. Assegura que o dinheiro arrecadado para conectar chegue a quem precisa ser conectado.

Nesse contexto, a aprovação urgente do PLP n° 230/2025 é essencial para a vigência da modalidade "Fust Direto", instrumento que tem possibilitado maior agilidade na implementação de projetos que atingem milhões de cidadãos. Além disso, a vedação do contingenciamento dos recursos destinados a projetos aprovados pelo Conselho Gestor do Fust, em especial ao considerar o histórico de décadas de não utilização do Fundo, transforma esse modelo em um instrumento permanente de financiamento das políticas de conectividade.

O PLP nº 230/2025 representa, portanto, uma medida estratégica para consolidar esse modelo como política de Estado voltada à transformação digital.

As entidades signatárias contam com a sensibilidade e o apoio dos parlamentares para que o requerimento de urgência e a matéria sejam deliberados e aprovados ainda nesta semana.